

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ.

Falência: 0002981-86.2017.8.16.0033

Falido: DMC Brasil - Industria e Comércio de Cabines de Pintura e Equipamentos Ltda (CNPJ

05.759.522/0001-95)

HELCIO KRONBERG, <u>leiloeiro público oficial</u> devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante esse r. juizo, expor o que segue:

1. Conforme informado pelo ora peticionário no *mov.* 733.1, o mesmo, sob orientação do Sr. Administrador, efetuou a vistoria dos bens (*máquinas e equipamentos*) arrecadados no *mov.* 735.2, ocasião em que apontou estimativa de custo de, aproximadamente, R\$ 5.500,00 para a remoção e R\$ 3.600,00/mês para a guarda de tais bens.

2. Tendo em vista o decurso de 4 meses da apresentação do orçamento do *mov. 733*, o leiloeiro, tendo como escopo <u>auxiliar esse r. juizo</u>, apresenta orçamento atualizado dos custos para a remoção e guarda dos bens arrecadados no *mov. 735.2*, a saber:

• Conforme pesquisa de preço abaixo indicada, a estimativa atual de custos com <u>remoção</u> (tempo aproximado de remoção de 2 dias) é de, aproximadamente, <u>R\$ 3.000,00</u> (considerando a locação do caminhão/munck e do serviço de frete por 2 dias)

SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK PARA MAQUINÁRIO

JF Remoções: R\$900,00/dia Transpesa: R\$950,00/dia Zanetti Guindastes: 1.100,00/dia

SERVICO DE FRETE PARA MÓVEIS E DEMAIS BENS

Miro Mudanças: R\$600,00 (caminhão + ajudante) Everson Fretes: R\$600,00 (caminhão s/ ajudante) Ademar Fretes: R\$700,00 (caminhão + ajudante) Conforme pesquisa de preço abaixo indicada, a estimativa atual de custos com guarda/armazenamento dos bens é de, aproximadamente, R\$ 6.000,00/mês

GALPÕES EM CONDOMÍNIO FECHADO

300M² bairro CIC, condomínio fechado, R\$6.100,00/mês + R\$384,00/mês de condomínio. https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-cidade-industrial-bairros-curitiba-305m2-aluguel-R\$6100-id-2484809214/? vt=vt:a

Galpão/Barracão 305m² – Condomínio CIC Norte III, R\$6.100,00/mês + R\$370,00 mês de condomínio. http://www.valentini.com.br/produto/galpao-barracao-305m%C2%B2/

Galpão/Barracão 285m² – Condomínio Linhão, R\$5.000,00/mês + R\$580,00/mês de condomínio. http://www.valentini.com.br/produto/galpao-barracao-285m%c2%b2/

3. O leiloeiro aproveita a oportunidade para informar que, sob a orientação do Sr. Administrador, **efetuou a remoção de 04 veículos** (termos de entrega anexos).

4. Tendo em vista os mencionados veículos se encontrarem sob a guarda do leiloeiro, o mesmo, **já providenciou a avaliação dos mesmos**, o que o fez sem custo para a massa, a saber:

VEÍCULO CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina, Ano de Fabricação e Modelo: 2014/2014, Número do Chassi: 9BGKS48L0EG296272, Placa: AYB-3042, RENAVAM: 995667110. Estado do veículo: Regular estado de conservação, pintura com riscos e degastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. Veículo sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais — PR. Veículo no estado em que se encontra. Valor de Avaliação: R\$ 18.100,00

VEÍCULO I/HYUNDAI HR HDLWBSC Cor: Branca Combustível: Diesel Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014 Número do Chassi: KMFZBN7HP7U329791 Placa: **APQ-3656** RENAVAM: 949162744 Estado do veículo: Veículo comercial em regular estado de conservação, pintura com riscos e degastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. <u>Veículo sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais — PR</u> Veículo no estado em que se encontra. **Valor de Avaliação: R\$ 19.600,00**

VEICULO MITSUBISHI OUTLANDER 2.4 4WD Cor: Branca Combustível: Gasolina Ano de Fabricação e Modelo: 2010/2011 Número do Chassi: JMYXTCW5WBU000264 Placa: ETD-4133 RENAVAM: 261480200. Estado do veículo: Regular estado de conservação, pequena avaria no paralama dianteiro esquerdo, pintura com riscos e degastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. Veículo sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais – PR Veículo no estado em que se encontra. Valor de Avaliação: R\$ 23.200,00

VW/NOVO GOL 1.0 City Cor: Preta Combustível: Álcool/Gasolina Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014 Número do Chassi: 9BWAA45U9EP119853 Placa: AXY-6243 RENAVAM: 992307007 Estado do veículo: Regular estado de conservação, para-choque dianteiro trincado, pintura com riscos e degastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. Veículo sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais — PR Veículo no estado em que se encontra. Valor de Avaliação: R\$ 10.100,00

- 5. Diante do acima exposto, requer:
- a) Seja anotada a **nova estimativa de custos** (acima informada) para a remoção e **guarda dos bens arrecadados no mov.** 735.2 em substituição a estimativa apresentada no mov. 733.1;
 - b) Seja anotada a remoção de 04 veículos (acima indicados) pelo leiloeiro;
- c) Na hipótese desse r. juizo vir a nomear o ora peticionário para exercer o encargo de avaliador e/ou de leiloeiro no presente feito, desde já, o mesmo informa aceitar o(s) encargo(s), conforme já consignado na petição do mov. 733.1;
- d) Seja anotado que, <u>independente de eventual nomeação do ora peticionário para atuar no presente feito</u>, o mesmo, tendo como escopo <u>auxiliar esse r. juizo</u>, já apresentou o <u>laudo de avaliação do mov. 733.2 (máquina e equipamentos ainda não removidos</u>), assim como requer a juntada dos <u>laudos de avaliação dos 04 veículos (já removidos pelo leiloeiro</u>), avaliações estas realizados <u>sem qualquer custo para a Massa.</u>

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 09 de junho de 2020.

HELCIO KRONBERG

Leiloeiro Público Oficial e Avaliador (assinado eletronicamente)



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº 2.399 - 06/2020

VEÍCULO CHEVROLET ONIX 1.4MT LT – PLACA AYB-3042 AUTOS Nº 0002981-86.2017.8.16.0033

VEÍCULO



Helcio Kronberg

www.kronberg.com.br

Rua: Padre Anchieta, 2540 OFFICE / Sala 401 / 4º andar Bigorrilho / Curitiba-PR - Fone: (041) 3233-1077



ÍNDICE

1 INFORMAÇÕES GERAIS	3
2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS	4
2.2 NORMATIVAS	4
3 OBJETOS	4
3.1 TIPO DO BEM	4
3.2 LOCALIZAÇÃO	5
4 OBJETIVO	5
5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO	5
5.1 LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO	5
6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO	5
7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	6
8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
9 ENCERRAMENTO	8



1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação

SOLICITANTE: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da

Região Metropolitana de Curitiba/PR

PROMOVENTE: Massa Falida de DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda.

OBJETO: Veículo – Chevrolet Onix 1.4MT LT – Placa AYB-3042

FINALIDADE: Determinação do valor de liquidação forçada – Venda em Leilão

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho 2020

VALOR RESULTANTE:

R\$ 18.100,00

(Dezoito mil reais e cem reais)



2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, sendo que para o levantamento destes seria necessária revisão técnica nestes, o que foge ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.

2.2 NORMATIVAS

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens.

3 OBJETOS

3.1 TIPO DO BEM

Bem móvel: Veículo.



3.2 LOCALIZAÇÃO

Rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais - PR.

4 OBJETIVO

Determinação do valor de venda de mercado e de liquidação forçada do bem.

Valor de mercado: O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em mercado de conferência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

- A) Homogeneidade dos bens levados a mercado;
- B) Inexistência de influências externas; Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

Liquidação forçada: Valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como "condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado". E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 LIQUIDEZ - DESEMPENHO DE MERCADO - ABSORÇÃO PELO MERCADO

O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular.

6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

Para este estudo, foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado "por fatores" ou convencionalmente chamado de "homogeneização", através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.



Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- ESTADO: Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos
- ➤ GARANTIA: Garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados. Impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- ➤ LOGÍSTICA: Atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- ➤ VENDA FORÇADA: Atribuído devido à finalidade da avaliação condições de pagamento (compra à vista/prazo), procura/demanda, categoria de comprador (compra por revendedor/consumido final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam o Coeficiente de Venda Forçada

7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca e Modelo: Chevrolet Onix 1.4MT LT.

Cor: Preta

Combustível: Álcool/Gasolina

Ano de Fabricação e Modelo: 2014/2014

Número do Chassi: 9BGKS48L0EG296272

Placa: AYB-3042

RENAVAM: 995667110

Situação do veículo: Bloqueio por Ordem Judicial.

Estado do veículo: Regular estado de conservação, pintura com riscos e degastes devido ao

uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso.



8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor Final do bem de venda forçada (VF):

Fator Venda Forçada: 0,85

Valor final do bem em venda forçada:

R\$ 18.151,05

(Dezoito mil cento e cinquenta e um reais e cinco centavos)

8.2 Valor Final do bem arredondado:

Valor final do bem arredondado é:

R\$ 18.100,00

(Dezoito mil e cem reais)



9 ENCERRAMENTO

O presente	trabalho	está	redigido	em	8	(oito)	páginas	escritas	só	de	um	lado	е	mais	4
anexos.															

ANEXO I - Memória de Cálculo;

ANEXO II - Pesquisa de Mercado;

ANEXO III - Fotos do veículo;

ANEXO IV – Informações do Veículo segundo DETRAN/PR.

Local e Data

Curitiba, 10 de junho de 2020

Responsável legal da empresa

Helcio Kronberg



ANEXO I

Memória de Cálculo



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Chevrolet Onix 1.4MT LT 2014/2014											
	Bens a avaliar		AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033									
Cotação	Referência	Valor		Fatores	de Homog	eneização	Valo	or corrigido				
Cotação	Kererencia	Valor		Estado	Garantia	Logística	unitário					
1	FIPE	R\$	33.056,00	0,80	0,85	0,95	R\$	21.354,18				
	MÉDIAS	R\$	33.056,00				R\$	21.354,18				

011		3	
FATOR OFERTA	0,85	R\$ 1	8.151,05





ANEXO II

Pesquisa de Mercado



COTAÇÃO FIPE

BEM: ONIX HATCH LT 1.4 8V FLEXPOWER 5P MEC.

VALOR: R\$ 33.056,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo: Autenticação Data da consulta Preço Médio janeiro de 2020 004425-3 GM - Chevrolet ONIX HATCH LT 1.4 8V FlexPower 5p Mec. 2014 Gasolina qtw8k3gmv7rl segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 14:21 R\$ 33.056,00



ANEXO III

Fotos do Veículo



FOTOS DO VEÍCULO

Foto 1



Foto 2





ANEXO IV

Documentação DETRAN



DOCUMENTAÇÃO DETRAN

BEM: CHEVROLET ONIX 1.4MT LT.

RENAVAM: 995667110





TERMO DE ENTREGA

AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033 MASSA FALIDA DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA. 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA

HELCIO KRONBERG, fiel depositário, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Jucepar sob o nº 653, informa que em data de 19/12/2019, recebeu o veículo arrecadado junto ao processo de falência nº 0002981-86.2017.8.16.0033, em 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR.

Conforme a descrição abaixo, o leiloeiro/depositário recebeu o seguinte veículo:

Modelo: Chevrolet Onix 1.4MT LT.

Placas: AYB-3042

Ano de fabricação/modelo: 2014/2014.

Cor: preta.

RENAVAM: 0099.566711-0

Diante disso, o leiloeiro informa a este r. juízo que conforme a data acima informada o depositário/executado entregou os bens acima informado nas condições constantes na certidão em anexo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

HELCIO KRONBERG Leilogiro Público Oficial JOSÉ VIRGÍLIO C. B. DA ROCHA

CPF:



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

 $N^{\circ} 2.397 - 06/2020$

VEÍCULO VW/NOVO GOL 1.0 CITY – PLACA AXY-6243 AUTOS Nº 0002981-86.2017.8.16.0033

VEÍCULO



Helcio Kronberg

www.kronberg.com.br

Rua: Padre Anchieta, 2540 OFFICE / Sala 401 / 4° andar Bigorrilho / Curitiba-PR - Fone: (041) 3233-1077



ÍNDICE

1 INFORMAÇÕES GERAIS	3
2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS	4
2.2 NORMATIVAS	4
3 OBJETOS	4
3.1 TIPO DO BEM	4
3.2 LOCALIZAÇÃO	5
4 OBJETIVO	5
5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO	5
5.1 LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO	5
6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO	5
7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	6
8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
9 ENCERRAMENTO	8



1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação

SOLICITANTE: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da

Região Metropolitana de Curitiba/PR

PROMOVENTE: Massa Falida de DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda.

OBJETO: Veículo – VW/NOVO GOL 1.0 CITY – PLACA AXY-6243

FINALIDADE: Determinação do valor de liquidação forçada - Venda em Leilão

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho 2020

VALOR RESULTANTE:

R\$ 10.100,00

(Dez mil reais e cem reais)



2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, sendo que para o levantamento destes seria necessária revisão técnica nestes, o que foge ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.

2.2 NORMATIVAS

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens.

3 OBJETOS

3.1 TIPO DO BEM

Bem móvel: Veículo.



3.2 LOCALIZAÇÃO

Rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais - PR.

4 OBJETIVO

Determinação do valor de venda de mercado e de liquidação forçada do bem.

Valor de mercado: O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em mercado de conferência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

- A) Homogeneidade dos bens levados a mercado;
- B) Inexistência de influências externas; Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

Liquidação forçada: Valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como "condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado". E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 LIQUIDEZ - DESEMPENHO DE MERCADO - ABSORÇÃO PELO MERCADO

O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular.

6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

Para este estudo, foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado "por fatores" ou convencionalmente chamado de "homogeneização", através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.



Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- ➤ ESTADO: Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos
- ➤ GARANTIA: Garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados. Impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- ➤ LOGÍSTICA: Atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- ➤ VENDA FORÇADA: Atribuído devido à finalidade da avaliação condições de pagamento (compra à vista/prazo), procura/demanda, categoria de comprador (compra por revendedor/consumido final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam o Coeficiente de Venda Forçada

7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca e Modelo: VW/Novo Gol 1.0 City

Cor: Preta

Combustível: Álcool/Gasolina

Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014

Número do Chassi: 9BWAA45U9EP119853

Placa: AXY-6243

RENAVAM: 992307007

Situação do veículo: Bloqueio por Ordem Judicial.

Estado do veículo: Regular estado de conservação, para-choque dianteiro trincado, pintura

com riscos e degastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso.



8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor Final do bem de venda forçada (VF):

Fator Venda Forçada: 0,85

Valor final do bem em venda forçada:

R\$ 10.106,19

(Dez mil cento e seis reais e dezenove centavos)

8.2 Valor Final do bem arredondado:

Valor final do bem arredondado é:

R\$ 10.100,00

(Dez mil e cem reais)



9 ENCERRAMENTO

Орг	resente	trabalho	está	redigido	em	8	(oito)	páginas	escritas	só	de	um	lado	е	mais	4
anexos	i.															

ANEXO I - Memória de Cálculo:

ANEXO II - Pesquisa de Mercado;

ANEXO III - Fotos do veículo;

ANEXO IV – Informações do Veículo segundo DETRAN/PR.

Local e Data

Curitiba, 10 de junho de 2020

Responsável legal da empresa

Helcio Kronberg



ANEXO I

Memória de Cálculo



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	VW/Novo Gol 1.0 City 2013/2014											
	Bens a avaliar	3	AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033									
Cotação Referência		Valor		Fatores	de Homog	Valo	or corrigido					
Cotação	Referencia	Value		Estado	Garantia	Logística	unitário					
1	FIPE	R\$	18.405,00	0,80	0,85	0,95	R\$	11.889,63				
	MÉDIAS	R\$	18.405,00				R\$	11.889,63				

FATOR OFERTA	0,85	R\$ 10.106,19



ANEXO II

Pesquisa de Mercado



COTAÇÃO FIPE

BEM: GOL CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 2P

VALOR: R\$ 18.405,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo: Autenticação Data da consulta Preço Médio

janeiro de 2020 005227-2 VW - VolksWagen Gol City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 2p 2014 Gasolina j832ks21qcrl segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 11:36 R\$ 18.405.00



ANEXO III

Fotos do Veículo



FOTOS DO VEÍCULO

Foto 1



Foto 2





ANEXO IV

Documentação DETRAN



DOCUMENTAÇÃO DETRAN

BEM: VW/NOVO GOL 1.0 CITY

RENAVAM: 992307007





TERMO DE ENTREGA

AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033

MASSA FALIDA DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA.

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA

HELCIO KRONBERG, fiel depositário, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Jucepar sob o nº 653, informa que em data de 19/12/2019, recebeu o veículo arrecadado junto ao processo de falência nº 0002981-86.2017.8.16.0033, em 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR.

Conforme a descrição abaixo, o leiloeiro/depositário recebeu o seguinte veículo:

Modelo: VW/Novo Gol 1.0 City.

Placas: AXY-6243

Ano de fabricação/modelo: 2013/2014.

Cor: preta.

RENAVAM: 0099.230700-7

Diante disso, o leiloeiro informa a este r. juízo que conforme a data acima informada o depositário/executado entregou os bens acima informado nas condições constantes na certidão em anexo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

HELCIO KRONBERG Leiloeiro Público Oficial

JOSÉ VIRGÍLIO C. B. DA ROCHA CPF:



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº 2.398-06/2020

VEÍCULO I/HYUNDAI HR HDLWBSC – PLACA APQ-3656 AUTOS Nº 0002981-86.2017.8.16.0033

VEÍCULO



Helcio Kronberg

www.kronberg.com.br

Rua: Padre Anchieta, 2540 OFFICE / Sala 401 / 4º andar Bigorrilho / Curitiba-PR - Fone: (041) 3233-1077



ÍNDICE

1 INFORMAÇÕES GERAIS	3
2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS	4
2.2 NORMATIVAS	4
3 OBJETOS	4
3.1 TIPO DO BEM	4
3.2 LOCALIZAÇÃO	5
4 OBJETIVO	5
5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO	5
5.1 LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO	5
6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO	5
7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	6
8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
9 ENCERRAMENTO	8



1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação

SOLICITANTE: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da

Região Metropolitana de Curitiba/PR

PROMOVENTE: Massa Falida de DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda.

OBJETO: Veículo – I/HYUNDAI HR HDLWBSC – PLACA APQ-3656

FINALIDADE: Determinação do valor de liquidação forçada - Venda em Leilão

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho 2020

VALOR RESULTANTE:

R\$ 19.600,00

(Dezenove mil e seiscentos reais)



2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, sendo que para o levantamento destes seria necessária revisão técnica nestes, o que foge ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.

2.2 NORMATIVAS

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens.

3 OBJETOS

3.1 TIPO DO BEM

Bem móvel: Veículo.



3.2 LOCALIZAÇÃO

Rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais - PR.

4 OBJETIVO

Determinação do valor de venda de mercado e de liquidação forçada do bem.

Valor de mercado: O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em mercado de conferência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

- A) Homogeneidade dos bens levados a mercado;
- B) Inexistência de influências externas; Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

Liquidação forçada: Valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como "condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado". E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 LIQUIDEZ - DESEMPENHO DE MERCADO - ABSORÇÃO PELO MERCADO

O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular.

6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

Para este estudo, foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado "por fatores" ou convencionalmente chamado de "homogeneização", através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.



Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- ➤ ESTADO: Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos
- ➤ GARANTIA: Garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados. Impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- ➤ LOGÍSTICA: Atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- ➤ VENDA FORÇADA: Atribuído devido à finalidade da avaliação condições de pagamento (compra à vista/prazo), procura/demanda, categoria de comprador (compra por revendedor/consumido final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam o Coeficiente de Venda Forçada

7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca e Modelo: I/HYUNDAI HR HDLWBSC

Cor: Branca

Combustível: Diesel

Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014

Número do Chassi: KMFZBN7HP7U329791

Placa: APQ-3656

RENAVAM: 949162744

Situação do veículo: Vigente (em circulação).

Estado do veículo: Veículo comercial em regular estado de conservação, pintura com riscos e

degastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso.



8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor Final do bem de venda forçada (VF):

Fator Venda Forçada: 0,85

Valor final do bem em venda forçada:

R\$ 19.625,38

(Dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

8.2 Valor Final do bem arredondado:

Valor final do bem arredondado é:

R\$ 19.600,00

(Dezenove mil e seiscentos reais)



9 ENCERRAMENTO

Орг	resente	trabalho	está	redigido	em	8	(oito)	páginas	escritas	só	de	um	lado	е	mais	4
anexos	i.															

ANEXO I - Memória de Cálculo;

ANEXO II - Pesquisa de Mercado;

ANEXO III - Fotos do veículo;

ANEXO IV – Informações do Veículo segundo DETRAN/PR.

Local e Data

Curitiba, 10 de junho de 2020

Responsável legal da empresa

Helcio Kronberg



ANEXO I

Memória de Cálculo



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I/Hyundai HR HDLWBSC 2007/2007												
	Bens a avaliar		AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033									
Cotação	Referência	Valor		Fatores	de Homog	eneização	Valo	or corrigido				
Cotação	Referencia	Valor		Estado	Garantia	Logística	unit	ário				
1	FIPE	R\$	35.741,00	0,80	0,85	0,95	R\$	23.088,69				
	MÉDIAS	R\$	35.741,00				R\$	23.088,69				

FATOR OFERTA	0,85	R\$ 19.625,38



ANEXO II

Pesquisa de Mercado



COTAÇÃO FIPE

BEM: I/HYUNDAI HR HDLWBSC

VALOR: R\$ 35.741,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo: Autenticação Data da consulta Preço Médio

janeiro de 2020 015065-7 Hyundai HR 2.5 TCI Diesel (RS/RD) 2007 Diesel rvc5y6cqpg2x segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 12:27 R\$ 35.741,00



ANEXO III

Fotos do Veículo



FOTOS DO VEÍCULO

Foto 1



Foto 2





ANEXO IV

Documentação DETRAN



DOCUMENTAÇÃO DETRAN

BEM: I/HYUNDAI HR HDLWBSC

RENAVAM: 949162744





TERMO DE ENTREGA

AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033 MASSA FALIDA DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA. 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA

HELCIO KRONBERG, fiel depositário, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Jucepar sob o nº 653, informa que em data de 19/12/2019, recebeu o veículo arrecadado junto ao processo de falência nº 0002981-86.2017.8.16.0033, em 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR.

Conforme a descrição abaixo, o leiloeiro/depositário recebeu o seguinte veículo:

Modelo: I/Hyundai HR HDLWBSC.

Placas: APQ-3656

Ano de fabricação/modelo: 2007/2007.

Cor: branca.

RENAVAM: 0094.916274-4

Diante disso, o leiloeiro informa a este r. juízo que conforme a data acima informada o depositário/executado entregou os bens acima informado nas condições constantes na certidão em anexo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

HELCIO KRONBERG

Leiloeiro Público Oficial

JOSÉ VIRGÍLIO C. B. DA ROCHA

CPF:



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº 2.399 - 06/2020

VEÍCULO MITSUBISHI OUTLANDER 2.4 4WD – PLACA ETD-4133

AUTOS Nº 0002981-86.2017.8.16.0033

VEÍCULO



Helcio Kronberg

www.kronberg.com.br

Rua: Padre Anchieta, 2540 OFFICE / Sala 401 / 4º andar Bigorrilho / Curitiba-PR - Fone: (041) 3233-1077



ÍNDICE

1 INFORMAÇÕES GERAIS	3
2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS	4
2.2 NORMATIVAS	4
3 OBJETOS	4
3.1 TIPO DO BEM	4
3.2 LOCALIZAÇÃO	5
4 OBJETIVO	5
5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO	5
5.1 LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO	5
6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO	5
7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	6
8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
9 ENCERRAMENTO	8



1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação

SOLICITANTE: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da

Região Metropolitana de Curitiba/PR

PROMOVENTE: Massa Falida de DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda.

OBJETO: Veículo – Mitsubishi Outlander 2.4 4WD – Placa ETD-4133

FINALIDADE: Determinação do valor de liquidação forçada – Venda em Leilão

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho 2020

VALOR RESULTANTE:

R\$ 23.200,00

(Vinte e três mil e duzentos reais)



2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, sendo que para o levantamento destes seria necessária revisão técnica nestes, o que foge ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.

2.2 NORMATIVAS

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens.

3 OBJETOS

3.1 TIPO DO BEM

Bem móvel: Veículo.



3.2 LOCALIZAÇÃO

Rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais - PR.

4 OBJETIVO

Determinação do valor de venda de mercado e de liquidação forçada do bem.

Valor de mercado: O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em mercado de conferência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

- A) Homogeneidade dos bens levados a mercado;
- B) Inexistência de influências externas; Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

Liquidação forçada: Valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como "condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado". E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 LIQUIDEZ - DESEMPENHO DE MERCADO - ABSORÇÃO PELO MERCADO

O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular.

6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

Para este estudo, foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado "por fatores" ou convencionalmente chamado de "homogeneização", através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.



Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- ➤ ESTADO: Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos
- ➤ GARANTIA: Garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados. Impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- ➤ LOGÍSTICA: Atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- ➤ VENDA FORÇADA: Atribuído devido à finalidade da avaliação condições de pagamento (compra à vista/prazo), procura/demanda, categoria de comprador (compra por revendedor/consumido final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam o Coeficiente de Venda Forçada

7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca e Modelo: Mitsubishi Outlander 2.4 4WD.

Cor: Branca

Combustível: Gasolina

Ano de Fabricação e Modelo: 2010/2011

Número do Chassi: JMYXTCW5WBU000264

Placa: ETD-4133

RENAVAM: 261480200

Situação do veículo: Bloqueio por Ordem Judicial.

Estado do veículo: Regular estado de conservação, pequena avaria no para-lama dianteiro esquerdo, pintura com riscos e degastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior

desgastado pelo uso.





8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor Final do bem de venda forçada (VF):

Fator Venda Forçada: 0,85

Valor final do bem em venda forçada:

R\$ 23.237,36

(Vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

8.2 Valor Final do bem arredondado:

Valor final do bem arredondado é:

R\$ 23.200,00

(Vinte e três mil e duzentos reais)



9 ENCERRAMENTO

O presente	trabalho	está	redigido	em	8	(oito)	páginas	escritas	só	de	um	lado	е	mais	4
anexos.															

ANEXO I - Memória de Cálculo:

ANEXO II - Pesquisa de Mercado;

ANEXO III - Fotos do veículo;

ANEXO IV – Informações do Veículo segundo DETRAN/PR.

Local e Data

Curitiba, 10 de junho de 2020

Responsável legal da empresa

Helcio Kronberg



ANEXO I

Memória de Cálculo



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Mitsubishi Outlander 2.4 4WD 2010/2011													
	Bens a avaliar		AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033											
Cotação	Referência	Valor		Fatores	de Homog	eneização	Valo	or corrigido						
Cotação	Referencia	Valor		Estado	Garantia	Logística	unit	ário						
1	FIPE	R\$	42.319,00	0,80	0,85	0,95	R\$	27.338,07						
	MÉDIAS	R\$	42.319,00				R\$	27.338,07						

		0
FATOR OFERTA	0,85	R\$ 23.237,36





ANEXO II

Pesquisa de Mercado



COTAÇÃO FIPE

BEM: OUTLANDER 2.4 16V 170CV AUT.

VALOR: R\$ 42.319,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo: Autenticação Data da consulta Preço Médio

janeiro de 2020 022108-2 Mitsubishi OUTLANDER 2.4 16V 170cv Aut. 2011 Gasolina vbh2zdhlwtfx segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 14:38 R\$ 42.319,00





ANEXO III

Fotos do Veículo



FOTOS DO VEÍCULO

Foto 1



Foto 2





ANEXO IV

Documentação DETRAN



DOCUMENTAÇÃO DETRAN

BEM: MITSUBISHI OUTLANDER 2.4 4WD.

RENAVAM: 261480200





TERMO DE ENTREGA

AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033

MASSA FALIDA DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA. 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA

HELCIO KRONBERG, fiel depositário, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Jucepar sob o nº 653, informa que em data de 19/12/2019, recebeu o veículo arrecadado junto ao processo de falência nº 0002981-86.2017.8.16.0033, em 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR.

Conforme a descrição abaixo, o leiloeiro/depositário recebeu o seguinte veículo:

Modelo: Mitsubishi Outlander 2.4 4WD.

Placas: ETD-4133

Ano de fabricação/modelo: 2010/2011.

Cor: branca.

RENAVAM: 0026.148020-0

Diante disso, o leiloeiro informa a este r. juízo que conforme a data acima informada o depositário/executado entregou os bens acima informado nas condições constantes na certidão em anexo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

HELCIO KRÓNBERG Leilpeiro Público Oficial JOSÉ VIRGÍLIO C. B. DA ROCHA

CPF: